



RESOLUÇÃO Nº 060/2018 – CEPE/UNESPAR

(RETIFICADA PELA RESOLUÇÃO Nº 039/2021 – CEPE/UNESPAR)

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do *Campus* de Paranavaí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.265.461-0;

considerando a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada nos dias 6 e 7 de novembro de 2018, em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, *Campus* de Paranavaí, a partir de 2019, com carga horária de 3.400 (três mil quatrocentas) horas, regime de oferta seriado anual, disciplinas anuais, 70 (setenta) vagas anuais (40 noturno e 30 vespertino), turno de funcionamento vespertino e noturno, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6(seis) anos. **(Carga-horária total do Curso retificada pela Resolução Nº 039/2021 – CEPE/UNESPAR).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 6 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016